

CVM suspende atuação da FX Trading Corporation por irregularidade

Empresa de origem asiática não possui registro junto à autarquia

A Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) fez um comunicado nesta segunda-feira em seu site em que alerta o mercado de valores mobiliários e o público em geral sobre a atuação irregular da empresa de origem coreana FX Trading Corporation, na oferta de serviços de intermediação de valores mobiliários. A autarquia determinou a imediata suspensão de veiculação de qualquer oferta de serviços por parte da empresa.

A FXTrading Corp - que informa em seu site que está presente em mais de 180 países - foi incluída na lista de empresas não-registradas da CVM em 21 de janeiro de 2019. A reportagem do MONITOR MERCANTIL verificou nesta segunda-feira que o site da empresa, a versão em português, ainda está no ar. Também foi constatado que o número de celular da empresa tem prefixo do DDD 22, apesar de o endereço que aparece na busca do Google seja em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense.

se. Aliás, a empresa estaria estabelecida em um prédio modesto da região.

De acordo com o Ato Declaratório CVM 17.142, emitido pela área técnica da autarquia, a empresa oferece serviços de intermediação de valores mobiliários e efetua a captação irregular de clientes brasileiros para a realização de operações no denominado mercado Forex (Foreign Exchange), que envolvem negociações com pares de moedas estrangeiras, revelando a existência de instrumentos financeiros por meio dos quais são transacionadas taxas de câmbio. “Por tais características, essas operações amoldam-se à definição de contrato derivativo e, consequentemente, ao conceito legal de valor mobiliário”.

Segundo a SMI, a FX Trading Corporation não possui autorização para captar clientes residentes no Brasil, já que a oferta destes serviços depende de registro junto à CVM. A SMI apurou que a empresa anunciava os serviços pela página <https://www.fxtradingcorp.com> e de redes sociais.

Sanções

De acordo com a CVM, caso não seja cumprida a determinação de suspensão dos serviços, a empresa estará sujeita à multa cominatória diária no valor de R\$ 1.000,00.

Além disso, sem prejuízo de responsabilidades pelas

infrações já cometidas antes da publicação deste Ato, poderá haver imposição das penalidades cabíveis, nos termos do art. 11 da Lei 6.385/76, após o regular processo administrativo sancionador.

A CVM orienta que caso um investidor receba proposta por parte desta empresa, entre em contato com a autarquia por meio do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), “preferencialmente fornecendo detalhes da oferta e a identificação das pessoas envolvidas, a fim de que seja possível a pronta atuação da Autarquia no caso”.

Investigação

Levantamento realizado e publicado no mês passado pelo portal de notícias Cointimes diz que os servidores da Fx estão localizados nos Estados Unidos. E, inclusive, a empresa não tem CNPJ no Brasil, segundo revela a própria página brasileira da FX. “A empresa usa os serviços do Google Inc para oferecer seus serviços. Mas, apesar de estarem com os servidores nos EUA e terem sido criados na Ásia, a maior parte do acesso vem do Brasil, Tailândia e da Rússia”, destacou a notícia do portal.

A apuração feita pelo site Cointimes (<https://cointimes.com.br>), e publicada em 18 de abril, sobre as atividades realizadas pela Fx Trading Corp diz que

“supostamente” trata-se de uma empresa Coreana que faz Forex e mineração de criptomoedas, prometendo a seus investidores ganhos de 1% até 2,5% ao dia. Com resultados de 100% de lucro em 3 meses e 400% em 12 meses. Inclusive, a página do Facebook deles mostra que os lucros são garantidos. “Isso já é um péssimo sinal, não existe lucro garantido no mercado de criptomoedas. Só para se ter uma ideia, o ROI no ano passado do Bitcoin foi de – 80%”, explica o levantamento.

“Parece que o Bot da Fx Trading é melhor do que os maiores investidores de Wall Street. Em 3 meses a Fx Trading Corp seria capaz de bater até mesmo os rendimentos do poderoso Warren Buffet em 10 anos. Uma tarefa extremamente complicada”, compara o Cointimes.

De acordo ainda com o levantamento, parece que parte do dinheiro da FX Trading Corp seria oriundo da mineração de criptomoedas. “A mineração de bitcoins, ainda que possível, é improvável pela Fx Trading Corp. Analisamos uma boa parte das transações da Fx Trading Corp e nenhuma delas estava ligada com um ou dois endereços de diferença de uma transação coinbase (transação de criação de criptomoedas)”, revela o Cointimes.

ACREDITE SE PUDER

Nelson Priori
npriori@monitormercantil.com.br



Corte do Texas julga improcedente ação da Petrobras

A Corte Federal do Texas julgou improcedente a ação proposta pela Petrobras que tinha por objetivo anular a sentença proferida na arbitragem movida pela Vantage Deepwater Company e Vantage Deepwater Drilling. Segundo fato relevante da estatal, essa arbitragem se originou do contrato de serviços de perfuração obtido mediante corrupção, conforme provado pela Operação Lava Jato. E explicou que, em 3 de julho do ano passado, o Tribunal Arbitral – formado por três árbitros – decidiu, por dois a um, que a Petrobras e suas subsidiárias deveriam pagar à Vantage a quantia de US\$ 622,02 milhões, acrescida de juros compostos de 15,2% ao ano, a título de ressarcimento pela rescisão antecipada do contrato e faturas relativas à perfuração de um poço no Golfo do México. A Petrobras e subsidiárias reconheceram recentemente uma provisão relativa a este litígio de aproximadamente US\$ 720 milhões. A decisão da Corte do Texas está sujeita a recurso, e a Petrobras diz que seguirá adotando todas as medidas destinadas a resguardar os seus interesses.

Economista esperam que PIB cresça 1,24%

Os economistas ficaram menos otimistas em relação ao comportamento da economia brasileira. O Relatório Focus apontou que os ouvidos pelo Banco Central esperam que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresça 1,24% neste ano, contra uma projeção de 1,45% na semana passada. Para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a previsão ficou estável em 4,11%. A taxa de câmbio sofreu elevação, pois a projeção elevada de R\$ 3,75 para R\$ 3,80. As perspectivas para a Selic foram mantidas em 6,5% no ano.

CVM proíbe atuação da FX no Brasil

A FX Trading Corporation, apesar de não registrada e não possuir autorização, atuava irregularmente no Brasil, oferecendo serviços de intermediação de valores mobiliários e também captando clientes para o chamado mercado de Forex. Por causa disso, foi proibida pela Comissão de Valores Mobiliários de atuar no mercado brasileiro sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil. A decisão da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários foi publicada nesta segunda-feira.

Randon vende mais 15,4% em abril

A receita líquida da Randon atingiu a R\$ 426,3 milhões em abril, superando em 15,4% a do mesmo mês do ano passado. No acumulado do ano, o faturamento chegou a R\$ 1,6 bilhão, com aumento de 20,8% sobre o mesmo período anterior.

Neoenergia inicia o roadshow

A Neoenergia inicia nesta semana o roadshow visando a realização do IPO de suas ações. O valor patrimonial da empresa está calculado em R\$ 18,4 bilhões e os ofertantes dos papéis serão o Banco do Brasil, a Previ e a Iberdrola.

Dilema dos chineses

O iuan, a moeda chinesa, registrou desvalorização de quase 2,7% neste mês, oscilando ao redor da proporção de 7 iuanes para 1 dólar. Por enquanto, essa queda tem sido favorável para a China, pois reduz o impacto das novas tarifas dos EUA e poderá manter o nível de suas exportações. Mas o governo do país asiático está preocupado, pois uma grande queda na sua moeda pode provocar uma fuga de capitais da China, o que prejudicará sua estabilidade econômica.

FLAPA - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA

CNPJ: 71.241.731/0003-39

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

FLAPA - ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN048721, com validade até 22 de março de 2024, que a autoriza para a captação de água bruta em um poço tubular, com as finalidades de outros usos (umectação de vias, sistema de aspersão da área de britagem, limpeza de dependências e uso em vasos sanitários), na Região Hidrográfica II - Guandu, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeitos à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na ESTRADA DO CARRETÃO, Nº 20-A - CARRETÃO, município SERPONDICA.

Registro CNARH: 33.0.0057974/98, **CAPTAÇÃO:** Poço 1, Vazão máxima instantânea: 5,8 m³/h, Vazão média: 5,8 m³/h, Volume máximo diário: 69,6 m³, Tempo: 12 h/d, Período: 22 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22º 40' 10,0" S e Long. 43º 41' 8,0" O, **DATUM:** SIRGAS2000, **Lançamento:** Volume máximo diário de 30 m³ em solo. **Processo nº E-07/510963/2010.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da GLÓRIA TAXI Carlos Carnota do Nascimento – Cooperativa de Transporte de Passageiros Glória Taxi – CNPJ. 26.218.609/0001-25 Inscrição municipal 1024066-2, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para a Assembleia Geral Ordinária conforme determina a Lei n.º 5.764/71, que será realizada na Rua da Lapa n.º 120 8 sala 1004 no bairro do Centro, Rio de Janeiro-RJ, em 1º de junho de 2019, Sábado, às 12:00 h em primeira convocação com 2/3 dos cooperados, às 13:00 h em Segunda convocação com metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação às 14:00 h com no mínimo de 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Apresentação de documentação comprobatória pelo Cooperado nº 077 referente ao crédito repassado pela Glória Taxi, para reposição de equipamentos da nova viatura, conforme previsto no Art 11º, § 4º do Regulamento Interno do Fundo de Recuperação de Viaturas da Cooperativa; 2. Votação para recuperação/eliminação da vaga nº 077 (Inadimplência), conforme previsto no Art. 16, item II do Estatuto. Cinco mensalidades em aberto – 07/18, 08/18, 09/18, 04/19 e 05/19 – 1ª parcela de confissão de dívida, com prazo de vencimento em 06/05/19, encontra-se em aberto; Solicitação de Isenção de mensalidades pela cooperada nº 098 relativo aos meses de novembro/18 a março/19; 3. Inclusão de rastreadores nas vtrs da Cooperativa – Instalação custeada pelo FRV; 4. Adesão de propaganda no vidro traseiro; Rio de Janeiro, 20 de maio de 2019.

Assine o Monitor Mercantil